



Governo de Mato Grosso  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



| INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA<br>(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1. ÓRGÃO: INDEA-MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2. INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 003/2024.                                                                                                                                                                                            |
| 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.303                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4. DESCRIÇÃO DO TIPO DA DESPESA:<br>( ) Capacitação<br>( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos<br>( ) Equipamento de TI<br>( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria<br>( ) Despesas de Custeio<br>( ) Bens de Consumo<br>(X)Obras e Serviços de Engenharia |
| 5. UNIDADE SOLICITANTE: UAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. CREDENCIAMENTO QUE ORIGINOU:<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/23012023165851. Edital_de_credenciamento_001.2023__assinado.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/23012023165851. Edital_de_credenciamento_001.2023__assinado.pdf</a>                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7. CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO N 001/2023/SEPLAG/SINFRA<br>PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/02002                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 8. DATA DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/29052024145322.7_TERMOS_DE_CREDENCIAMENTO_001_2023_SEPLAG_SINFRA2022.02002_PUBLIC_DOE_MT.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/29052024145322.7_TERMOS_DE_CREDENCIAMENTO_001_2023_SEPLAG_SINFRA2022.02002_PUBLIC_DOE_MT.pdf</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9. DATA DE VIGÊNCIA DA ARP: 19/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                |

II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de pessoas jurídicas via CREDENCIAMENTO N 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO

o layout atual e inadequado para o perfeito funcionamento da unidade, bem como as instalações hidráulica, sanitárias, lógica e elétrica estão em estado ruim sem conseguir atender a contento as suas funções, a acessibilidade não atende a legislação a cobertura esta com diversos pontos de infiltração e as paredes possuem diversas rachaduras e infiltrações. por conta dessas necessidades foram contratados projetos para a reforma da referida unidade que irão nortear a obra.



Assinado com senha por ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / UAS - 27/11/2024 às 12:40:57, LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - DIR ADM SISTEMICA / GDIRASI - 27/11/2024 às 18:41:51 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22740227-1817 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22740227-1817>





Governo de Mato Grosso  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



## 2. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

| ITEM                      | CÓDIGO DO SIAG | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | REGIÃO | UNIDADE DE REFERÊNCIA | QUANTITATIVO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|---------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|--------------|-------------------------|--------------------------|
| 01                        |                | Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com <b>média</b> complexidade de execução. | VII    | und                   | 1,00         | 366.925,41              | 366.925,41               |
| TOTAL GERAL ESTIMADO R\$: |                |                                                                                                                                                                         |        |                       |              | 366.925,41              |                          |

## 3. ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados, no período e locais indicados pelo Contratante, através de Ordem de Execução de Serviços. Os prazos para término dos serviços e a forma de entrega estarão vinculados ao cronograma de execução fornecido pelo CONTRATANTE, devendo ainda, ser iniciado após o recebimento da OES.

## 4. CONTRATO:

### 4.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24(vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste.

4.3. Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

## 5. FISCALIZAÇÃO

5.1. O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da CONTRATADA.

5.2. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelos servidores **Sr. Robson Luiz Silva de Souza, Matrícula nº 263737**, e pelo servidor **Sr. Dionathan Pruni Miranda, Matrícula nº 347554**, na forma prevista na Lei 14.133/2021 e suas alterações, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no Curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA.

ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

6.7. Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato da CONTRATANTE, a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto deste Contrato.



Assinado com senha por ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / UAS - 27/11/2024 às 12:40:57, LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - DIR ADM SISTEMICA / GDIRASI - 27/11/2024 às 18:41:51 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22740227-1817 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22740227-1817>





Governo de Mato Grosso  
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                     |                |                          |            |
|---------------------|----------------|--------------------------|------------|
| Órgão/Entidade:     | INDEA          | Projeto/Atividade (Ação) | 2005       |
| Unid. Orçamentária: | 17.303         | Unidade Gestora:         | 1          |
| Projeto/Atividade:  | 039            | Fonte:                   | 1.501.0000 |
| Valor aplicado:     | R\$ 366.925,41 |                          |            |

Elaborado por:

**Robson Luiz Silva de Souza**  
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social  
INDEA-MT

De acordo:

**Luiz Gustavo Tarraf Cara**  
Diretor de Administração Sistêmica  
INDEA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 003/2024, e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para Contratação de pessoas jurídicas via CREDENCIAMENTO N 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em imóveis públicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 27/11/2024.

**EMANUELE G. DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA-MT



Assinado com senha por ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / UAS - 27/11/2024 às 12:40:57, LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - DIR ADM SISTEMICA / GDIRASI - 27/11/2024 às 18:41:51 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22740227-1817 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22740227-1817>



INDEAMT-DIC202446568A  
HASH: ec0706cc3345607c46b05442617886f6d5d6121089c3d4a13697cab91521c0b13. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SJKW-ZUT7-4DEK-6FAL>. Juntado em 14/05/2025 10:11:50 por CARLOS RAMOS.